

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 426, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 5.773, de 09 de maio de 2006, na Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer n.º 322/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC n.º 201210927, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica recredenciada a Faculdade de Tecnologia de São José dos Campos, instalada na av. Barão do Rio Branco, n.º 882, bairro Jardim Esplanada, no município de São José dos Campos, estado de São Paulo, mantida pela CETEC Educacional S.A., sediada no mesmo município.

Art. 2º As atividades presenciais obrigatórias serão desenvolvidas na sede da Universidade Federal de São Paulo e nos polos de apoio presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil presenciais.

Art. 3º O recredenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, observado o disposto no art. 4º da Lei n.º 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto n.º 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicação no DOU n.º 60, de 28.03.2017, Seção 1, página 16)